

ISABELLA DA CONCEIÇÃO BERNARDO

**MANUAL DE INQUÉRITO, PROCESSAMENTO
E JULGAMENTO DE AUTORIDADES COM
FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO E
DE IMUNIDADES E INVIOABILIDADES
DE DETERMINADOS AGENTES**

**CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSTITUIÇÃO DOS
ESTADOS E TRATADOS INTERNACIONAIS**

**DE ACORDO COM A DOUTRINA E
A JURISPRUDÊNCIA DO STF E DO STJ**



Multifoco

GRUPO MULTIFOCO

Rio de Janeiro, 2022

Copyright © 2022 Isabella da Conceição Bernardo

DIREÇÃO EDITORIAL Grupo Multifoco
EDIÇÃO Equipe Multifoco
REVISÃO Fernando Carvalho
PROJETO GRÁFICO E CAPA Caroline Silva
IMPRESSÃO Gráfica Multifoco

DIREITOS RESERVADOS A

GRUPO MULTIFOCO

Av. Mem de Sá, 126 - Centro
20230-152 / Rio de Janeiro, RJ
Tel.: (21) 2222-3034
contato@editoramultifoco.com.br
www.editoramultifoco.com.br

1240088

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.

Nenhuma parte deste livro pode ser utilizada ou reproduzida sob quaisquer meios existentes sem autorização por escrito dos editores e autores.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).

B523	Bernardo, Isabella da Conceição. Manual de inquérito, Processamento e julgamento de autoridades com Foro por prerrogativa de função e de imunidades e inviolabilidades de determinados agentes / Isabella da Conceição Bernardo. – Rio de Janeiro: Multifoco, 2022. 252 p.; il. ; 23 cm. Inclui bibliografia ISBN: 978-65-5611-153-7 1. Ciência política 2. Agente Público 3. Foro especial 4. Ação penal I. Título
21-0024	CDD: 320

Fernanda Silvino – Bibliotecária – CRB-7 RJ-007230/O

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	11
1. DA PRERROGATIVA.....	13
2. AS EXPRESSÕES “CRIME COMUM” OU “INFRAÇÃO PENAL COMUM”	17
3. DO INQUÉRITO	21
3.1 É NECESSÁRIA A AUTORIZAÇÃO DO TRIBUNAL COMPETENTE PARA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CRIMINAL CONTRA AUTORIDADE COM FORO ESPECIAL?	27
3.2 ENCONTRO FORTUITO DE PROVAS (PRINCÍPIO/FENÔMENO DA SERENDIPIDADE E TEORIA DO JUÍZO APARENTE)	43
3.3 MOMENTO NO QUAL A SUPERVISÃO DO INQUÉRITO PASSA A SER DE ATRIBUIÇÃO DO TRIBUNAL COM COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA	49

4. AGENTES IMUNES À PRISÃO	53
5. DO TRIBUNAL COMPETENTE PARA A SUPERVISÃO DO IN- QUÉRITO E PARA O PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA AÇÃO PENAL	60
5.1 SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	60
5.1.1 Presidente da República	70
5.1.1.1 A cláusula de irresponsabilidade penal relativa e a imuni- dade formal relativa à prisão e ao processo se estendem aos demais Chefes do Poder Executivo?	73
5.1.2 Vice-Presidente da República	75
5.1.3 Membros do Congresso Nacional	76
5.1.4 Ministros do STF	87
5.1.5 Procurador-Geral da República	88
5.1.6 Ministros de Estado	89
5.1.7 Comandantes da Marinha, do Exército e da Aeronáutica	90
5.1.8 Membros dos Tribunais Superiores	91
5.1.9 Membros do Tribunal de Contas da União	92
5.1.10 Os chefes de missão diplomática de caráter permanente	93
5.2 SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	95
5.2.1 Governadores dos Estados e do Distrito Federal	99
5.2.1.1 Governadores dos Territórios	102
5.2.2 Desembargadores dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal	102
5.2.3 Membros dos Tribunais de Contas dos Estados e do Distri- to Federal	106
5.2.4 Membros dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais Regionais Eleitorais e do Trabalho	110
5.2.5 Membros dos Conselhos ou Tribunais de Contas dos Muni- cípios	112

5.2.6 Membros do Ministério Público da União que oficiem perante Tribunais.....	118
5.2.6.1 Os membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União	120
5.3 TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL.....	122
5.3.1 Juizes Federais da área de sua jurisdição, incluídos os da Justiça Militar e da Justiça do Trabalho	124
5.3.2 Membros do Ministério Público da União.....	125
5.4 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL.....	128
5.4.1 Juizes Estaduais e do Distrito Federal e Territórios	131
5.4.1.1 Juizes do Tribunal de Justiça Militar dos Estados	134
5.4.2 Membros do Ministério Público	136
5.4.2.1 Membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Estados e Tribunal de Contas dos Municípios ..	139
5.5 FORO POR PRERROGATIVA DE FUNÇÃO PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA PREVISTO EXCLUSIVAMENTE NA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL DOS ESTADOS E NA LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL	141
5.5.1 A previsão de foro por prerrogativa de função de julgamento e processamento perante o Tribunal de Justiça local pelas Constituições dos Estados-membros abrange os crimes da competência do Tribunal do Júri, da Justiça Federal e da Eleitoral?	142
5.5.2 Controvérsia sobre a constitucionalidade do alargamento das hipóteses de foro por prerrogativa de função por meio de previsões nas Constituições Estaduais.....	144
5.5.3 Autoridades.....	159
5.5.3.1 Vice-Governador	159
5.5.3.2 Secretário de Estado	161
5.5.3.3 Vice-Prefeito	164
5.5.3.4 Vereador	165

5.5.3.4.1 Os parlamentares municipais gozam da imunidade material e formal?	167
5.5.3.5 Procurador-Geral do Estado.....	170
5.5.3.6 Advogado-Geral do Estado	172
5.5.3.7 Membros da Procuradoria Geral do Estado	173
5.5.3.8 Procuradores do Estado.....	174
5.5.3.9 Membros da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa.....	175
5.5.3.10 Procurador da Assembleia Legislativa.....	176
5.5.3.11 Membros da Procuradoria da Assembleia Legislativa	176
5.5.3.12 Membros da Assembleia Legislativa	177
5.5.3.13 Defensor Público-Geral ou Procurador-Geral da Defensoria Pública	177
5.5.3.14 Procuradores da Defensoria Pública	178
5.5.3.15 Membros da Defensoria Pública.....	179
5.5.3.16 Diretor-Geral da Polícia Civil ou Chefe da Polícia Civil ou Chefe-Geral da Polícia Civil ou Delegado Geral de Polícia Civil	182
5.5.3.17 Delegados de Polícia.....	184
5.5.3.18 Comandante-Geral da Polícia Militar.....	185
5.5.3.19 Comandantes da Polícia Militar	188
5.5.3.20 Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar	188
5.5.3.21 Comandantes do Corpo de Bombeiros Militar	189
5.5.3.22 Membros do Conselho da Justiça Militar	189
5.5.3.23 Auditor-Geral do Estado	190
5.5.3.24 Chefe da Casa Civil e o Chefe da Casa Militar	190
5.5.3.25 Diretores-Presidentes das entidades da Administração Estadual Indireta e Reitor da Universidade Estadual	191
5.6 DEPUTADOS ESTADUAIS E DISTRITAIS (TRF, TRE E TJ)	191
5.7 PREFEITOS (TRF, TRE E TJ)	202

6. CESSAÇÃO DA PRERROGATIVA DE FORO (PERDA, RENÚNCIA, CASSAÇÃO, APOSENTADORIA E AFASTAMENTO DO CARGO)..... **207****7. TRATADOS E CONVENÇÕES INTERNACIONAIS 210**

7.1 AGENTES DIPLOMÁTICOS, MEMBROS DO PESSOAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DA MISSÃO (CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO, REPRESENTANTES DE GOVERNO ESTRANGEIRO E FUNCIONÁRIOS DE ORGANISMOS INTERNACIONAIS).....213

7.2 CÔNSULES, FUNCIONÁRIOS E EMPREGADOS CONSULARES219

ANEXO I.....224**ANEXO II.....225****BIBLIOGRAFIA.....226**